



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Conselho

Resolução – CsU nº 031/ 2007 – Ad Referendum

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 395/2007

Aprova a celebração do convênio FINEP/FUNAPE/UEG para a implantação do Centro Multidisciplinar de Estudos do Agronegócio e da Biodiversidade do Cerrado – CEMAB.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Art. 18, Inciso XIV,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* ao Conselho Universitário a autorização para a celebração do convênio que tem como concedente a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como convenente a Fundação e Apoio à Pesquisa – FUNAPE e como executora a Universidade Estadual de Goiás – UEG.

§1º O referido convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros pela concedente à convenente, para a execução do projeto intitulado “**Implantação do Centro Multidisciplinar de Estudos do Agronegócio e da Biodiversidade do Cerrado – CEMAB**”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e sete.


Prof. Luiz Antônio Arantes

Reitor